



## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS DO CAU/RO Nº 0002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprovação dos relatórios trimestrais: outubro, novembro e dezembro, aprovação das contas referentes ao ano de 2015 e reprogramação orçamentária 2016 e do CAU/RO.

A Comissão de Atos administrativos e Finanças do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – CAU/RO no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Artigo 42 do Regimento Interno do CAU/RO reunido ordinariamente em Porto Velho-RO, no dia 30 de julho de 2015, após análise do assunto em epigrafe, e

Considerando o inciso I e II do artigo 42 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata da avaliação dos controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do CAU/RO e,

Considerando o artigo 43 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata sobre as competências os procedimentos administrativos do CAU/RO.

### DELIBEROU:

1. Aprovação dos relatórios trimestrais: outubro, novembro e dezembro de 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO;
2. Aprovação das contas referentes ao exercício 2015 do CAU/RO
3. Aprovação da Reprogramação Orçamentária 2016 do CAU/RO;

Heverton Luiz Nascimento do Carmo

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO

Giovani da Silva Barcelos

Membro da Comissão de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO